



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 020/2025.

Ref.: Rerratificação ao Contrato nº. 025/2025.

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM
ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA NEUZA MARLY POCIDONIO
MOREIRA EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO MOREIRA EIRELI** portadora da Carteira de Identidade nº. 06.630.515-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.452.927-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, sem acréscimo de valor e sem alterar a execução contratual, referente ao Contrato nº. 025/2025, oriundo do Processo Administrativo nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, com base no Processo Administrativo nº. 4.388/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração da marca do item 13 do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, a saber: “copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT NBR 14865, cor branco, caixa com 2.500 unidade - PP”, para a marca TOTAL PLAST, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 4.388/2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretaria Municipal de Saúde
Assinada digitalmente por Simone Leal de Almeida Salles
CPF: 046.369.117-25

NEUZA MARLY
POCIDONIO
PEREIRA
LTDA:1309417300
0168

Assinado de forma digital
por NEUZA MARLY
POCIDONIO PEREIRA
LTDA:13094173000168
Dados: 2025.07.14
16:02:17 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único- O presente Termo refere-se apenas à alteração e marca do item 13, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 025/2025, a Ata de Registro de Preços e a Lei Federal nº. 14.333/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 07 de julho de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA
LTDA:13094173000168
NEUZA MARLY POCIDONIO MOREIRA EIRELI
CONTRATADA

Assinado de forma digital por NEUZA
MARLY POCIDONIO PEREIRA
LTDA:13094173000168
Dados: 2025.07.14 16:02:24 -03'00'

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 11-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 400



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 4.388/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 053/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 020/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI, CNPJ nº. 13.094.173/0001-68

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da marca do item 13 do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, a saber: “copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma ABNT NBR 14865, cor branco, caixa com 2.500 unidade - PP”, para a marca TOTAL PLAST, conforme razões e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 4.388/2025. O presente Termo refere-se apenas à alteração e marca do item 13, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes ao fornecimento dos produtos.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo originário nº. 4.820/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 4.120/2024, 4.973/2024 e 5.012/2024, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024, ao Contrato nº. 025/2025, a Ata de Registro de Preços e a Lei Federal nº. 14.333/2021.